

NOTA OFICIAL 06/2019

Americana, 12 de março de 2019.

Ref.: INSERÇÃO DE LOGOMARCAS NO CENTRO DA QUADRA.

Vimos, através deste, comunicar às equipes participantes da LBF CAIXA 2019 que está autorizada a aplicação de logomarcas das entidades de poder público no centro das quadras da LBF. As artes devem ser previamente aprovadas pela LBF. A LBF continuará comercializando este espaço e caso vendido, a logomarca da empresa será aplicada imediatamente.

Não serão permitidas aplicações de logomarcas de empresas públicas ou privadas. Apenas de Prefeituras, Governos e etc...

Saudações Esportivas,



Ricardo Molina
Presidente da Liga de Basquete Feminino – LBF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.